



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
SEXTA-FEIRA  
29 DE NOVEMBRO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.600**

## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	19
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS..	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	22
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	23
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	24
PREVIPALMAS.....	26
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	26

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 1.197, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados para exercerem as funções de Diretor, conforme especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - MARCIANE DIAS MENEZES, matrícula nº 413006071, Professor - PII-40h, Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos;

II - ZILMENE SANTANA SOUZA, matrícula nº 413025789, Professor - PII-40h, Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha Alves Evangelista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 132/GAB/SEFIN DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 1.039 – NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (Vinte e Nove) dias de férias, a partir de 03/12/2024, do servidor José Antônio Pereira das Neves, cargo de Agente do Tesouro Municipal, matrícula nº 16.084-1, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, anteriormente marcada para usufruir a partir de 02/12/2024 a 31/12/2024, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR  
Secretário Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 16 de dezembro de 2024, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 051/2024, para registro de preços, cujo objeto é o fornecimento de mesas para refeitório, visando equipar Unidades Educacionais em Funcionamento, Ampliações e Inaugurações da Rede Municipal de Palmas, instruído no processo NUP: 00000.0.039713/2024. De interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/solicitacoes>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2024.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 714/GAB/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 326/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do Art. 22, inciso III da lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, no percentual de 05% (cinco por cento) do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
155001	DEUSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03/10/2024	0.065950/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 04 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 733/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 236/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO DE TITULAÇÃO ao(a) servidor(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, de acordo com os termos do art. 22, 23, 24, 25 e Anexo V da lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009, para titulação de Especialização no percentual de 05% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
153071	EDUARDO MATOS DE AZEVEDO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	09/10/2024	0.067423/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 10 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 734/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado

no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 236/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
136171	JOSE EUSTAQUIO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/10/2024	0.067012/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 10 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 743/GAB/SEPLAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 236/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413020670	MAIANA TAVARES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/10/2024	0.068136/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 15 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

**PORTARIA Nº 753/GAB/SEPLAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 326/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do Art. 22, inciso III da lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, no percentual de 05% (cinco por cento) do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
164231	VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	15/10/2024	0.068560/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 17 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 796/GAB/SEPLAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 44/2010, de 19 de agosto de 2010, publicada no DOM Nº 114, de 3 de setembro de 2010, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA e ao CAU/BR da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE TITULARIDADE ao servidor(a), vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do sistema CONFEA-CREA e ao CAU/BR da Administração Municipal, de acordo com os termos do Art. 14, inciso I da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, no percentual de 05% (cinco por cento) do seu vencimento básico, a contar a partir do dia da apresentação, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413019617	RAFAEL MOREIRA DIAS	ENGENHEIRO	30/10/2024	0.072186/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 07 de novembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 799/GAB/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 08 de novembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO ÚNICO**

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL						
OUTUBRO - 2024						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413019586	ADALTON RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA	II	C	20/10/2024
2	157961	ADEILSON DA SILVA JORGE	MOTORISTA	III	E	1/10/2024
3	312461	ALAIM BORGES DE SOUZA	VIGIA	III	A	8/10/2024
4	413019596	ALDAIRES GOMES CARDOSO	CONTADOR	II	C	20/10/2024
5	413019517	ALINE CARNEIRO BRITO	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	C	14/10/2024
6	413019382	ALYNE VIEIRA BRITO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	II	C	10/10/2024
7	413019465	ANA MARCIA RIBEIRO SOARES	ADMINISTRADOR	II	C	24/10/2024
8	413019327	ANDRE LUIZ GOFFI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	9/10/2024
9	305681	ANTONIO JUNIOR DA SILVA MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	D	20/10/2024
10	270471	CARLOS HELVECIO LEITE DE OLIVEIRA	ANALISTA TECNICO- JURIDICO	IV	C	16/10/2024
11	413019362	CAROLINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE ACERVO HISTORICO	I	H	10/10/2024
12	413019337	CRISTIANY HARUMY NODA REIS	ADMINISTRADOR	II	C	7/10/2024
13	413019738	DANIELA MIDORI ODA FARIA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	II	C	20/10/2024
14	329261	DARIO GLEDSON MACEDO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	H	3/10/2024
15	156301	DEUSILIO RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	IV	D	9/10/2024
16	413024527	DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	II	B	24/10/2024
17	312661	EDILSON PEREIRA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	II	H	5/10/2024
18	413019715	EDNA GOMES RODRIGUES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	II	C	29/10/2024
19	413019622	ELIAS PONTES FERREIRA SOBRINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	23/10/2024
20	413019307	ESTER NUNES NOLETO LUSTOSA	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	C	7/10/2024
21	413019674	EVANDRO BALBINO MENEZES DUARTE	MOTORISTA	II	C	13/10/2024
22	413019384	FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO	PSICOLOGO	I	H	9/10/2024
23	413019711	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRADOR	II	C	22/10/2024
24	413019625	FLAVIA LEITE PONCIANO	PSICOLOGO	II	C	21/10/2024
25	141961	FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	31/10/2024
26	413019628	FRANCISCA RIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	I	H	21/10/2024
27	413019827	GABRIELA HAEFFNER	PSICOLOGO	II	B	31/10/2024
28	413019364	GESSIKA FERREIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	C	8/10/2024
29	413019358	GIULIANO QUEIROZ SANTIAGO	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	I	H	7/10/2024
30	169491	GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS	ANALISTA TECNICO- ADMINISTRATIVO	IV	B	10/10/2024
31	252391	HAMILTON CARNEIRO	MOTORISTA	III	E	19/10/2024
32	413019360	JANETE MARIA BEZERRA SILVA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	II	C	8/10/2024
33	413019594	JEZIEL ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	14/10/2024
34	413019459	JOAO BATISTA LOPES DA CRUZ AMARAL	MOTORISTA	II	C	13/10/2024
35	259712	JOAO PAULO VIEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	C	22/10/2024
36	413019321	JORGE SOARES BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	H	7/10/2024
37	413019505	JULIETE COSTA PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	C	10/10/2024

38	413019600	KEYTH JANAVE MENDES SPIGOLONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	24/10/2024
39	413019654	KLEBIO GOMES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	II	C	22/10/2024
40	413019377	LEILA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	9/10/2024
41	311591	LUCIA GEORGETHE PINHEIRO	JORNALISTA	III	D	11/10/2024
42	413019344	LUCIANO REZENDE FIGUEIRA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	II	C	8/10/2024
43	413019370	LUCINEIA MARTINS DE FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	13/10/2024
44	311411	LUCIO FLAVIO PARREIRA GUIMARAES	VIGIA	III	C	14/10/2024
45	413019687	LUZIANI SILVA CORDEIRO	EDUCADOR SOCIAL	II	B	31/10/2024
46	413019789	MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	II	C	22/10/2024
47	413019512	MANOCEYS TEIXEIRA RAMOS DAMASCENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	13/10/2024
48	413019581	MARCELA NOVAIS SANTOS CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	C	7/10/2024
49	413019325	MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	C	3/10/2024
50	413019593	MARCELO DA GAMA GRISON	BIOLOGO QUADRO GERAL	II	C	14/10/2024
51	140371	MARCELO DOS SANTOS DOURADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	15/10/2024
52	413019383	MARCOS RAYONE DA SILVA BANDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	9/10/2024
53	413020674	MARIA ANGELICA CAMPOS PINTO	TECNICO EM CONTABILIDADE	II	C	28/10/2024
54	413024849	MARIA DE JESUS SANTANA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	B	6/10/2024
55	134951	MARIA DE JESUS SOUSA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	IV	A	23/10/2024
56	413019616	MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	II	C	22/10/2024
57	139681	MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	1/10/2024
58	257271	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	E	13/10/2024
59	413019718	MARISTELIA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	II	C	28/10/2024
60	413019003	MARLO GALVAO FEITOSA	ECONOMISTA	II	C	3/10/2024
61	413019322	MARLUCY RAMOS ALBUQUERQUE CARMO	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	C	7/10/2024
62	310891	MARTA GOMES DE ARAUJO	PSICOLOGO	III	E	8/10/2024
63	301781	MIRTES DOS SANTOS SILVA FILHA MERGULHAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	C	18/10/2024
64	413019368	NADJA NUNES MASCARENHAS SENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	8/10/2024
65	413019754	NEUMA DE ARAUJO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	29/10/2024
66	413019700	NILZA MARIA DE SENE	PEDAGOGO	II	C	29/10/2024
67	413019553	ODALI DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	I	H	15/10/2024
68	156121	OLIMPIO BARROS DE ARAUJO NETO	MOTORISTA	III	C	21/10/2024
69	413019831	OTACILIO ROQUE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	H	16/10/2024
70	297851	PAULO ROGERIO DE SOUSA	VIGIA	III	C	4/10/2024
71	413019550	POLLYANA MOTA PRATES	PSICOLOGO	I	H	13/10/2024
72	413019739	RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	II	B	24/10/2024
73	305591	RAIMUNDA PINHEIRO SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	A	1/10/2024
74	413024845	REGIANE ROCHA DE SOUSA DE ARRUDA	FOTOGRAFO	II	B	16/10/2024
75	329761	RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	D	14/10/2024
76	137601	RICARDO NASCIMENTO BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	B	31/10/2024
77	256881	ROSILENE SOARES MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	E	31/10/2024
78	413019345	RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	II	C	8/10/2024
79	413019830	RUBERVAL PEREIRA NASCIMENTO	TECNICO EM SONORIZACAO	II	C	20/10/2024
80	313511	RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	III	A	10/10/2024
81	413019353	SAMARA MOURA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	10/10/2024
82	317341	SAMARA PEREIRA MARTINS	JORNALISTA	III	D	27/10/2024
83	413019351	SILVANA MOURA BORGES	PEDAGOGO	II	C	8/10/2024
84	413019731	SONIA MARIA LOPES DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	II	C	9/10/2024
85	413019691	SUZANA DE FATIMA ROSA AMARO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	II	C	27/10/2024
86	413019386	TALITA CARVALHO BISON ONGARATTO	ANALISTA TECNICO- ADMINISTRATIVO	I	H	18/10/2024
87	413019496	THAIS RODRIGUES AIRES	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	B	2/10/2024
88	413019380	THIAGO DE PAULO MARCONI	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	II	C	6/10/2024
89	413019549	VANCLEY MELO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	14/10/2024
90	413019619	WELMA FERREIRA DE MELO	ECONOMISTA	II	C	23/10/2024
91	268171	WESLEY MAIA GUIMARAES	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	II	E	31/10/2024

**PORTARIA Nº 800/GAB/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor efetivo disponibilizado ao PREVIPALMAS, do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 08 de novembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO ÚNICO**

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL - PREVIPALMAS						
OUTUBRO - 2024						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413019921	DENIS KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	20/10/2024
2	413019275	EVA LEANDRA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO	ANALISTA TECNICO- ADMINISTRATIVO	II	C	6/10/2024
3	252341	HEVERTH MORAES ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	D	18/10/2024
4	413019892	KAUWE EIDI TORRES UEDA	ECONOMISTA	II	C	24/10/2024

**PORTARIA Nº 801/GAB/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATM, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas citadas.

Palmas, 08 de novembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO ÚNICO**

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES						
OUTUBRO - 2024						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	314511	ELIO ALVES PEREIRA RABELO	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	IV	B	22/10/2024
2	313251	ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	IV	B	15/10/2024
3	311281	FABIO JACINTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	III	D	4/10/2024
4	310691	FABRINNA REGIA ALVES BARBOZA BERTHOLDI	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	III	E	20/10/2024
5	310711	GYSSELLE HALUANNA DE CAMPOS SANTANA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	III	D	4/10/2024
6	305051	PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	IV	B	16/10/2024

**PORTARIA Nº 802/GAB/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 08 de novembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO ÚNICO**

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR OUTUBRO - 2024						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	313221	ALEXANDRE PAIXAO	ARQUITETO	III	D	14/10/2024
2	413019778	ANDRE LUIZ DE AZEVEDO DIAS	ENGENHEIRO	II	D	25/10/2024
3	413019391	FERNANDA LARISSA LEITAO SOUSA	ARQUITETO	II	D	9/10/2024
4	413019438	HUDSON RODRIGUES HONORI DE MELO	ENGENHEIRO	II	D	10/10/2024
5	413019658	JESAIAS BARBOSA DE SOUSA	ENGENHEIRO	II	D	28/10/2024
6	312591	JUARECY LUIZ DE ARAUJO COSTA JUNIOR	ARQUITETO	III	D	7/10/2024
7	413019729	KAROLYNE LEAL NEVES	ARQUITETO	II	D	24/10/2024
8	317971	LUCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO	ARQUITETO	IV	D	11/10/2024
9	413019817	RAFAEL MOREIRA DIAS	ENGENHEIRO	II	D	22/10/2024
10	316811	ROMULO SOARES RIBEIRO	ENGENHEIRO	II	E	31/10/2024
11	413019373	ROSANA DELMUNDES BEZERRA	ARQUITETO	II	D	9/10/2024
12	162872	SAVIO COSTA SOUZA	ARQUITETO	III	C	16/10/2024
13	413019534	TIAGO ARAUJO SODRE	ENGENHEIRO	II	D	19/10/2024
14	413019703	WELLEY FERNANDES VIEIRA	ENGENHEIRO	II	D	21/10/2024

**PORTARIA Nº 803/GAB/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 16, 17, 18 e 19, da Lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 08 de novembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO ÚNICO**

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL OUTUBRO - 2024							
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	413019528	AKAELY SCARLATE RODRIGUES ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	A	15/10/2024	0.068642/2024
2	311361	GLEYSIE MARTINS BARBOSA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	IV	A	3/10/2024	0.060660/2024
3	148981	MAURO GUILHERME DA SILVAALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	3/10/2024	0.066093/2024

**PORTARIA Nº 804/GAB/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 20-A, 21 e 22, da Lei nº 1.690 de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 08 de novembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO ÚNICO**

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR OUTUBRO - 2024							
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	312581	EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR	ARQUITETO	IV	A	10/10/2024	0.060183/2024
2	316971	ROSICLEIDE SOUSA PEREIRA	ARQUITETO	IV	A	21/10/2024	0.069695/2024

**PORTARIA Nº 805/GAB/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 326/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO DE TITULAÇÃO ao(a) servidor(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU, de acordo com os termos do art. 22, 23, 24, 25 e Anexo V da lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, para titulação de Especialização no percentual de 05% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413003464	JOSE LENILSON OLIVEIRA DE MENDONÇA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	01/10/2024	0.065436/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 08 de novembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2022.**

PROCESSO Nº: 2022018746.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 015 de 2022, por parte da Administração, visando o reajuste de preços em sentido estrito ao Contrato, conforme cláusula 4.5, em 4.42% com no base no IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses (outubro/2023 a setembro/2024), alterando o valor total do contrato de R\$ 84.386,00 (oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais) para R\$ 86.029,20 (oitenta e seis mil e vinte e nove reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Regerá pelo previsto no §8 do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, matrícula nº 329581 e a empresa CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por JULIO CESAR DA SILVA, portador do CPF/MF nº XXX.504.181-XX.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2022.  
PROCESSO Nº: 2021056570.**

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 016 de 2022, por parte da Administração, visando o reajuste de preços em sentido estrito ao Contrato, conforme cláusula 8.1, em 6,40% com no base no ICTI, acumulado nos últimos 12 meses (outubro/2023 a setembro/2024), alterando o valor total do contrato de R\$ 1.711.950,63 (um milhão, setecentos e onze mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) para R\$ 1.821.515,47 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Regerá pelo previsto no §8 do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, matrícula nº 329581 e a empresa AHARDS SISTEMAS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.202.415/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por NATÁLIA VIEIRA OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº XXX.453.XXX-XX.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064/2024**

PROCESSO: 2023023350 / NUP: 0.018430/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: ESB Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de luminária LED e relé fotoelétrico para execução do Programa de Requalificação Urbana – Palmas para o Futuro, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.209.160,00 (um milhão, duzentos e nove mil e cento e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-1676, Natureza de Despesa: 4.4.90.30, Fonte de Recursos: 27540000600338, Ficha: 20241894 e Nota de Empenho Nº 34054 de 25 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 13.348.127/0001-48, por meio de seu representante legal o senhor Fernando Carbonera, portador do CPF nº XXX.270.550-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/2024**

PROCESSO: 2024024380 / NUP Nº 028584//2024.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Distribuidora Floriano Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de artefatos de concreto e blocos cerâmicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos SEISP, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133 2021 de 1º de abril de 2021.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1500000000103, Ficha: 20240928 e Nota de Empenho Nº 35208 de 26 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula nº 413033233, bem como da empresa Distribuidora Floriano Ltda, CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Augusto Monteiro, CPF nº XXX.861.083-XX.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0736,  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e arts. 38 e 39, I, alíneas do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente, referente ao Contrato nº 012/2024, firmado com a empresa PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 02.485.653/0001-33, no Processo nº 2024026573 e eletrônico n. 00000.0.036706/2024, que tem como objeto a Contratação da empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, para atender aos órgãos municipais, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação.

SERVIDORES		CPF
TITULAR	RENATA MILHOMEM DA SILVA	***.854.571.**
SUPLENTE	ROBERTO PAULO ANANIAS DA SILVA	***.973.101.**

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDORES	CPF
JÁREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ	***.922.141.**

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I - cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Secretário Executivo  
ATO Nº1.360-NM

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com sede na Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 20, Lote 07, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0007-70, neste ato representada por seu gestor o Sr. FÁBIO BARBOSA CHAVES, RG nº XXXXX661592XXX, SSP/GO, CPF nº XXX.958.131-XX, nomeado pelo Ato nº 1.036 do dia 14 de agosto de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, vem por meio deste expediente NOTIFICAR a Empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.422.390/0001-86, com sede na Rua Pensador Nº 115 - Adrianópolis Cep 69.057-810 - Manaus - AM, doravante denominada CONTRATADA, pelos fatos e fundamentos que seguem:

Considerando a informação da fiscalização do contrato que os veículos PLACAS OAL8F63, OAL8F33, JXS8019, OAM9J23, JXW1D19, OAJ9G03, JXW2B99, OAJ9H53, OAJ9H33, OAM1A13 e PHA8J72“apresentaram ano/modelo superior a 10 (dez) anos de uso, em desconformidade com o objeto do contrato”;

Considerando o expediente encaminhado por essa Empresa, em 16 de julho de 2024, solicitando a prorrogação do prazo para a entrega dos veículos em 60 (sessenta) dias (já expirado);

Considerando que a CONTRATADA já havia sido notificada pelo gestor do contrato, em 01/10/2024, informando que os veículos seriam entregues pela fabricante em 31/10/2024, ficando estabelecido o prazo de substituição dos veículos em até 10 (dez) dias úteis após a data de entrega, conforme DESPACHO No 216/2024/GAB/SEMED, e nada foi cumprido até a presente data;

Considerando o OFÍCIO Nº 055/2024/GETE/SEMED, datado m 13/11/2024, encaminhado pela fiscalização à gestão do contrato informando que a Contratada não providenciou a substituição dos veículos em desconformidade com o contrato, e ainda, não providenciou a solução das inconformidades detectadas pelo DETRAN-TO na primeira e segunda vistoria;

Fica a CONTRATADA ADVERTIDA, nos moldes da subcláusula 10.3, alínea “a”, para que providencie URGENTEMENTE a SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS em desconformidade com o contrato.

Aplico ainda MULTA diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, em virtude da inexecução parcial diária da prestação dos serviços, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura desta Notificação Administrativa, nos moldes da subcláusula 10.3, alínea “d”.

Estabeleço o prazo de 05 dias úteis para exercício do direito de defesa e contraditório, nos moldes das subcláusulas 10.7 e 10.9. Por conseguinte, encaminho a presente Notificação Administrativa

à Superintendência de Avaliação e Desempenho Educacional, para cientificação da Contratada quanto à aplicação de sanções administrativas, e ainda que proceda a publicação no Diário Oficial do Município.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2024.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação  
ATO Nº 1.036 - NM.

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI ARARAS

#### PORTARIA Nº 026, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 315 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2024, Processo nº 00000.0.075639/2024 firmado com a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Utensílios de Cozinha.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Darcilene Rodrigues Da Silva Cirqueira	413069539	26/11/2024
SUPLENTE	Rosileide Pereira Dias Santana	413069520	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 27 de novembro de 2024.

Evanilça Ribeiro Pinto Rodrigues  
PRESIDENTE DA ACCEI

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.075639/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ARARAS

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 53.215,50 (cinquenta e três mil e duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo nº 00000.0.075639/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017 Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 25000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ARARAS, por sua representante legal a Sra. Evanilça Ribeiro Pinto Rodrigues, inscrita no CPF Nº: XXX.575.081-XX e portadora do RG Nº X.990XX SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, portador do RG. nº XXX407919XX-X -SSP-MA.

### CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

#### PORTARIA Nº 030, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 419 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.431, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 26 de março de 2024, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 029/2024, Processo nº 00000.0.062306/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/000-17, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas e necessidades na unidade de ensino, Segundo Semestre do exercício de 2024.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Renata Gomes Vieira Rocha	413007720	27/11/2024
SUPLENTE	Antônia Marques da Silva	135101	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024

Evercina Barbosa Cirqueira  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.062306/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 029/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.062306/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469. Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 1 5520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 1 5520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sra. Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF Nº: XXX.186.871-XX e portadora do RG Nº X584XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/000-17, por meio de seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX SSP/TO.

#### CMEI CARROSSEL

##### PORTARIA Nº 019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CARROSSEL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 823 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.536, em conformidade

com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2024, Processo nº 00000.0.67698/2024, firmado com a empresa: MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	LUSIMAR RODRIGUES LIMA	137931	28/11/2024
SUPLENTE	CRISITIANA CARDOSO DE MATOS	413012631	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024.

Fátima Florência do Rosário Costa  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 020, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CARROSSEL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 823 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.536, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2024, Processo nº 00000.0.059228/2024, firmado com a empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Sirene Musical.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	LUSIMAR RODRIGUES LIMA	137931	28/11/2024
SUPLENTE	CRISITIANA CARDOSO DE MATOS	413012631	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024

Fátima Florência do Rosário Costa  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.067698/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL  
CONTRATADA: MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO ME  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.615,00 (doze mil seiscentos e quinze reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.067698/2024.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sra Fátima Florência do Rosário Costa, inscrita no CPF

nº XXX.396.571-XX e portadora do RG nº XX918XX SSP/TO. Empresa MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marco Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF Nº: XXX.184.853-XX, portador do RG: XX46179XXSSP – TO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.059228/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA  
OBJETO: Aquisição de Materiais Sirene Musical.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.059228/2024.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 15001001,15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sra Fátima Florência do Rosário Costa, portadora do CPF nº XXX.396.571-XX RG nº XX918XX SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, portador do CPF Nº: XXX.742.583-XX, RG: XX14079199X-X SSP-MA.

**CMEI PEQUENOS BRILHANTES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.061665/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – 006/2024.  
CONTRATANTE: ACCEI – CMEI PEQUENOS BRILHANTES.  
CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.  
OBJETO: A aquisição de Sirene Musical  
VALOR TOTAL: R\$ 3.999,00 (três mil e novecentos e noventa e nove reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.061665/2024.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 44.50.52 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI – CMEI PEQUENOS BRILHANTES, CNPJ nº 18.565.823/0001-20, por sua representante legal a Sra. Zelia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº XXX.120.401-XX e portadora do RG nº XX34XX SSP/GO. Empresa: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, por meio do seu representante legal o Senhor Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº XXX.482.361-XX

**CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI**

**PORTARIA Nº 024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PROª JUSCÉIA GARBELINI, no uso de suas atribuições, designado pela portaria Nº 1.046 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.543, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº

14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2024, Processo nº 00000.0.065425/2024 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	JANAINA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	413020798	28/11/2024
SUPLENTE	LEONILDES DE SOUZA ALVES CAMPOS	381371	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024

Lígia Carlos Rolim Póvoa  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.065425/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PROFª JUSCÉIA GARBELINI  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA  
VALOR TOTAL: R\$27.104,20 (Vinte e sete mil, cento e quatro reais e vinte centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.065425/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PROFª JUSCÉIA GARBELINI, por sua representante legal a Sra. Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF Nº: XXX.507.641-XX e portadora do RG Nº XX019X SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.297.653/0001-80, por meio de seu representante legal o Srº Gleyson Aurelio da Silva Carneiro, portador do RG nº XX14079199X-X SSP/ MA.

**CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA**

**PORTARIA Nº 035, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCE CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº031/2024, Processo nº 00000.0.057069/2024 firmado com a empresa Vitoria Presentes ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Evangelista Almeida	413013600	27/11/2024
SUPLENTE	Katia Ferreira de Souza	413031189	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2024

Presidente da ACCEI  
Michely Castro Neves do Amaral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2024  
DO CONTRATO Nº001/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.019733/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
ADITAMENTO: Consignar o aditamento do valor contratual em R\$ 3.493,12 (três mil e quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos), advindo da seguinte reprogramação de valores: supressão de R\$ 13.972,50 (treze mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente ao percentual de 25% do valor inicialmente contratado, e acréscimo de 3.493,12 (três mil e quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos), correspondente ao percentual de 25% do valor inicialmente contratado.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 17.465,62 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.019733/2024.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, CNPJ nº 36.203.100/0001-62, por sua representante legal a Sra. Michely Castro Neves do Amaral, inscrita no CPF Nº XXX.374.111-XX e portadora do RG nº X05.4XX-SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - (AGROP), inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por sua representante legal a senhora Patrícia de Moraes Silva, portadora do RG nº X02.4XX-SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2024  
DO CONTRATO Nº002/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.019733/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
ADITAMENTO: Consignar o aditamento do valor contratual em R\$ 1.596,17 (mil e quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), advindo da seguinte reprogramação de valores: supressão de R\$ 6.384,70 (seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), correspondente ao percentual de 25% do valor inicialmente contratado, e acréscimo de R\$ 1.596,17 (mil e quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), correspondente ao percentual de 25% do valor inicialmente contratado.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 7.980,87 (sete mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.019733/2024.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua representante legal o Sr.ª Michely Castro Neves do Amaral, inscrita no CPF Nº XXX.374.111-XX e portadora do RG Nº X05.4XX-SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA (ASCABRAS), inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por seu representante legal o senhor Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG nº X799XX-SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº003/2024  
DO CONTRATO Nº009/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.019733/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
ADITAMENTO: Consignar o aditamento do valor contratual em R\$ 5.833,00 (cinco mil e oitocentos e trinta e três reais), advindo da seguinte reprogramação de valores: supressão de R\$ 23.332,00

(vinte e três mil e trezentos e trinta e dois reais), correspondente ao percentual de 25% do valor inicialmente contratado, e acréscimo de R\$ 5.833,00 (cinco mil e oitocentos e trinta e três reais), correspondente ao percentual de 25% do valor inicialmente contratado.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO: R\$ 29.165,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.019733/2024.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua representante legal o Sr.ª Michely Castro Neves do Amaral, inscrita no CPF nº XXX.374.111-XX e portadora do RG nº X05.4XX-SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX. e portadora do RG nº X02.4XX-SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.057069/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA  
CONTRATADA: VITORIA PRESENTES ME  
OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria e expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 23.195,93 (vinte e três mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.057069/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua representante legal a Sra. Michely Castro Neves do Amaral, inscrita no CPF Nº XXX.374.111-XX e portadora do RG nº X054XX-SSP/TO. Empresa VITORIA PRESENTES-ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Silva Carneiro inscrito no o CPF: nº XXX.184.853-XX e portador do RG nº XX46179X-X-SSP-MA.

**CMEI SEMENTES DO AMANHÃ**

**PORTARIA Nº 020, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.680, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº019/2024, Processo nº 00000.0.075262/2024 firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO- ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é Aquisição de Materiais Pedagógicos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eva Nunes de Moraes Santana	413010033	28/11/2024
SUPLENTE	Darilene Paiva Lima	379831	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024

Maria de Fátima Albuquerque Costa  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.075262/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO- ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS  
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.075262/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.27 32.03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001 25001001 15400000 25400000 15430000 25430000 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sra. Maria de Fátima Albuquerque Costa, inscrita no CPF Nº: XXX.439.571-XX e portadora do RG Nº X081XX SSP/TO. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO- ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX e portador do RG nº XX.743.7XX SSP-MG.

#### CMEI SONHO ENCANTADO

##### ERRATA

AACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que o Extrato de Contrato nº 014/2024 da Chamada Pública nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de

Palmas nº 3.481, de 12 de junho de 2024, pág. 09.

Onde se lê: NÚMERO DE PROCESSO Nº 00000.0.14946/2024

Leia-se: NÚMERO DE PROCESSO Nº 00000.0.014946/2024

Palmas/TO, 26 de novembro de 2024.

Raimunda Ferreira de Souza  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

##### ERRATA

AACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que o Extrato de Contrato nº 015/2024 da Chamada Pública nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.481, de 12 de junho de 2024, pág. 09.

Onde se lê: NÚMERO DE PROCESSO Nº 00000.0.14946/2024

Leia-se: NÚMERO DE PROCESSO Nº 00000.0.014946/2024

Palmas/TO, 26 de novembro de 2024.

Raimunda Ferreira de Souza  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

##### ERRATA

AACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que o Extrato de Contrato nº 016/2024 da Chamada Pública nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.481, de 12 de junho de 2024, pág. 09.

Onde se lê: NÚMERO DE PROCESSO Nº 00000.0.14946/2024

Leia-se: NÚMERO DE PROCESSO Nº 00000.0.014946/2024

Palmas/TO, 26 de novembro de 2024.

Raimunda Ferreira de Souza  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

##### PORTARIA Nº 025, DE 28 DE NOVEMBRO 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado PORTARIA Nº 1.046, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do Município 3.543, em conformidade com o art.117 da Lei nº 14133, de 01 abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o cargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 018/2024, Processo nº 00000.0.073306/2024, firmado com a SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto e Aquisição de Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eroni Santana dos Santos	310071	25/11/2024
SUPLENTE	Danielly Cristiny Galvão	413012692	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024

Rosa Maria da Costa  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 026, DE 28 NOVEMBRO 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado PORTARIA Nº 1.046, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do Município 3.543, em conformidade com o art,117 da Lei nº 14133, de 01 abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 019/2024, Processo nº 00000.0.073306/2024, firmado com a WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto e Aquisição de Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eroni Santana dos Santos	310071	25/011/2024
SUPLENTE	Danielly Cristiny Galvão	413012692	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024

Rosa Maria da Costa  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 027, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado PORTARIA Nº 1.046, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do Município 3.543, em conformidade com o art,117 da Lei nº 14133, de 01 abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 020/2024, Processo nº 00000.0.073306/2024, firmado com a PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto e Aquisição de Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eroni Santana dos Santos	310071	
SUPLENTE	Danielly Cristiny Galvão	413012692	26/11/2024

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024

Rosa Maria da Costa  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.073306/2024.  
NÚMERO DO CONTRATO 018/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-001/2024  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-  
VALOR TOTAL: R\$ 3.936,00 (Três mil, novecentos e trinta e seis reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal a Sra. Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº XXX.020.131-XX e portadora do RG nº XX12.4XX SSP/GO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr. WEMERSON ALVES MARINHO, com inscrição no CPF, sob o nº: XXX.621.651-XX e portador do RG nº X781XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.073306/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 019/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-001/2024  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-  
VALOR TOTAL R\$ 2.180,40 (Dois mil, cento oitenta reais, e quarenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores;  
I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº XXX.020.131-XX e portadora do RG nº XX12.4XX SSP/GO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 408.539.262-04, por meio de seu representante legal o Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, com inscrição no CPF nº: XXX.539.262-XX e portador do RG nº XX874XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.073306/2024.  
NÚMERO DO CONTRATO 020/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-001/2024  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 890,90 (oitocentos e noventa reais, e noventa centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Rosa Maria da Costa, inscrito no CPF nº XXX.020.131-XX e portadora do RG nº XX12.4XX SSP/GO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.656.461-XX e portador do RG nº X184XXSSP/TO.

#### E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

##### PORTARIA Nº 019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o número do contrato do fiscal da PORTARIA Nº 018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 publicada no DOMP nº 3.596, de 25 de novembro de 2024, páginas 04 e 05, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 017/2024, Processo nº 00000.0.070018/2024 firmado com a empresa DÍGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA ME, conforme especifica:

Onde-se lê: Contrato nº 017/2024

Leia-se: Contrato nº 018/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 28 de novembro de 2024.

Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva  
PRESIDENTE DA ACE

### ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024, do processo 00000.0.070018/2024, de Dispensa de licitação nº 008/2024, cessão e licença de uso do software de SIGE – Sistema Integrado de Gestão Educacional, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.596, de 25 de novembro de 2024, pág. 5.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024

Iracimar Rosa Martins Fiduário  
Comissão de Agente de Contratação

### E.M. JOÃO BELTRÃO

#### PORTARIA Nº 013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2024, Processo nº 00000.0.051606/2024, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Aquisição Gás de Cozinha GLP G45 (45kg).

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Kallyni Victoria Souza Freitas	413071877	28/11/2024
SUPLENTE	Graziela Oliveira das Neves	413071198	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024

Cecília Bernardes da Costa  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.051606/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELLI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP G45 (45kg)

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00(Nove mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.051606/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sra. Cecília Bernardes da Costa, inscrita no CPF Nº: XXX.717.091-XX e portadora do RG Nº XX656XX DGPC/GO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, portadora do RG. Nº X798XX SSP/TO.

### E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

#### PORTARIA Nº 23, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de Abril de 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.441 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2024, PROCESSO Nº: 00000.0.073339/2024, firmado com a empresa PAULA JORDANIA CARVALHO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 51.723.116/0001-90, cujo o objeto e contratação de empresa especializada para prestação de serviço de jardinagem (roçagem, poda de árvores, limpeza e descarte de resíduos)

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jeovan Gomes de Moura	413008030	28/11/2024
SUPLENTE	Erika da Silva Paulino Oliveira	413018019	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024

Tahina Marla Da Silva Paz  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2024

PROCESSO Nº 00000.0.073339/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
CONTRATADA: PAULA JORDANIA CARVALHO DE SOUSA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de jardinagem (roçagem, poda de árvores, limpeza e descarte de resíduos)  
VALOR TOTAL: 15.000,00 (quinze mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.073339/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732,

032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sra. Tahina Marla Alves Da Silva Paz, inscrita no CPF Nº: XXX.904.671-XX e portadora do RG Nº XX513X SSP/TO. Empresa: PAULA JORDANIA CARVALHO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 51.723.116/0001-90 por seu Representante Legal, Senhora. PAULA JORDANIA CARVALHO DE SOUSA, portadora do CPF: XXX.933.323-XX e inscrita no RG Nº XX0.16X SSP/TO

#### E. M. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2024, Processo nº 00000.0.060558/2024 firmado com a empresa DEDEMAX DEDETIZADORA E SERVIÇO, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é Aquisição de MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria do Socorro dos Santos	4130006014	27/11/2024
SUPLENTE	Elismar Miranda de Jesus	413000812	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024

Marcia Aparecida Collaviti  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.060558/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA  
CONTRATADA: DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA  
OBJETO: Aquisição de manutenção de ares condicionados  
VALOR TOTAL: R\$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.060558/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52; Fontes: 15001001,15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 25000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº XXX.995.093-XX e portadora do RG nº X13.4XX SSP/TO. Empresa DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Maria Marquiline Sousa Monteiro Alves, inscrita no CPF nº XXX.708.321-XX.

#### E. M. VINÍCIUS DE MORAES

##### PORTARIA Nº 026, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 315-DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.415, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2024, Processo nº 00000.0.061122/2024, firmado com a BMS REFRIGERAÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.091.057/0001-84, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ares condicionados.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Regina da Silva	378901	27/11/2024
SUPLENTE	Iolanda Nascimento Bezerra dos Santos	302351	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2024.

Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061122/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES  
CONTRATADA: BMS REFRIGERAÇÃO - LTDA  
OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionados  
VALOR TOTAL: R\$ 13.432,00 (Treze mil e quatrocentos e trinta e dois reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.061122/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES, CNPJ nº 01.934.276/0001-00, por sua representante legal a Sra. Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira, inscrita no CPF nº XXX.441.301-XX e portadora do RG nº X.X37.3XX. Empresa: BMS REFRIGERAÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ 51.091.057/0001-84, por meio de seu representante legal o Srº. Allan Juan Ribeiro Barbosa, inscrito no CPF nº XXX.328.653-XX e portador do RG nº XXX6110320XX-X SSP – MA

#### COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL MISTO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

##### PORTARIA 004/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A Comissão Organizadora do processo eleitoral misto para a função de Diretor Escolar das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas, instituída por meio da PORTARIA

GAB/SEMED Nº 0653, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, edição nº 3.582, em 31 de outubro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere os itens 4.2.10 e 7.1 do Edital 001/GAB/SEMED, de 11 de novembro de 2024, reunida no dia 29 de novembro de 2024, ao julgar os recursos interpostos quanto à homologação das inscrições

**RESOLVE**

Art. 1º. Tornar público o resultado dos julgamentos dos recursos interpostos, conforme cronograma estabelecido no item 1.8 e na forma dos itens 7.3 e 7.4 do Edital 001/GAB/SEMED, de 11 de novembro de 2024, retificado pelo Edital 003/GAB/SEMED, de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os recursos interpostos e seus respectivos julgamentos foram:

CPF	NOME	RECURSO
***.634.931-**	Euvaldo de Souza Carvalho	Deferido
***.235.321-**	Idelma Pereira de Basto Santos	Deferido
***.173.893-**	Ionaldo Tertuliano de Carvalho	Deferido
***.188.201-**	Kerley Martins Miranda	Deferido
***.018.433-***	Luzinete Calixto de Barros	Indeferido
***.045.112-**	Rawlinson dos Santos Silva	Deferido

Art. 3º. Feitas as devidas deliberações pela Comissão, analisados os recursos conforme Art. 3º desta Portaria, a Portaria 003/2024, de 27 de novembro de 2024 passará a vigorar com a seguinte redação:

**§ 1º. Onde se lê:**

***.634.931-**	Ruvaldo De Souza Carvalho	Homologado
----------------	---------------------------	------------

**Leia-se:**

***.634.931-**	Euvaldo De Souza Carvalho	Homologado
----------------	---------------------------	------------

**§ 2º. Onde se lê:**

***.045.112-**	Ionaldo Tertuliano De Carvalho	Não homologado Item 6.5.9
----------------	--------------------------------	------------------------------

**Leia-se:**

***.045.112-**	Ionaldo Tertuliano De Carvalho	Homologado
----------------	--------------------------------	------------

**§ 3º. Onde se lê:**

***.045.112-**	Rawlinson Dos Santos Silva	Não homologado Item 6.5.9
----------------	----------------------------	------------------------------

**Leia-se:**

***.045.112-**	Rawlinson Dos Santos Silva	Homologado
----------------	----------------------------	------------

**§ 4º. Onde se lê:**

***.188.201-**	Kerley Martins Miranda	Não homologado Item 6.5.8
----------------	------------------------	------------------------------

**Leia-se:**

***.188.201-**	Kerley Martins Miranda	Homologado
----------------	------------------------	------------

**§ 5º. Onde se lê:**

***.235.321-**	Idelma Pereira De Bastos Santos	Não homologado Item 2.3
----------------	---------------------------------	----------------------------

**Leia-se:**

***.235.321-**	Idelma Pereira De Bastos Santos	Homologado
----------------	---------------------------------	------------

Art. 4º. As justificativas aos indeferimentos serão enviadas no e-mail registrado no ato de interposição do recurso.

Art. 5º. Os candidatos com as inscrições homologadas estão habilitados a participar da próxima etapa do certame, conforme Item 8 do Edital (Apresentação do Plano de Gestão perante a Banca Examinadora), conforme cronograma disponível para consulta pública na plataforma Palmas Home School, no endereço eletrônico <<<https://www.educacao.palmas.to.gov.br/eleicaodediretores>>>.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral  
Misto para Função Diretor Escolar

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 784/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Medida Provisória Nº 2, de 1º de abril de 2022 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Gratificação por Escolaridade da servidora efetiva abaixo, pertencente ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos - PCCV Saúde, por não atender todas as exigências da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, para concessão do benefício.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
413071786	DANIELLA MARTINS RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	00000.0.061138/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 785/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Gratificação por Titularidade dos servidores efetivos abaixo, pertencentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV Saúde, devido as mesmas não terem atendido todos os requisitos exigidos na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
413071544	ANA CAROLINA AMORIM REIS	ANALISTA EM SAÚDE- ENFERMEIRO	00000.0.064801/2024
413071072	LAIS AGUIAR DA SILVEIRA MENDES	ANALISTA EM SAÚDE- BIÓLOGO	00000.0.057843/2024
413070423	SONIELSON LUCIANO DE SOUSA	ANALISTA EM SAÚDE- PSICÓLOGO	00000.0.053372/2024
413069792	KARINNE ROCHA GOMES	ANALISTA EM SAÚDE- ENFERMEIRO	00000.0.051243/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

### PORTARIA Nº 041/2024

O Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 445 - NM, de 27 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para a servidora Karla de Sousa Costa, matrícula funcional nº 14.382-1, a partir de 04/11/2024 a 13/11/2024, referente ao restante do saldo de férias do período aquisitivo de 13/03/2022 a 12/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, 27 de novembro de 2024.

FABIO FRANTZ BORGES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS  
FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 166/2024  
PROCESSO Nº: 2022076131**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/527779-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: VANESSA LABRES ALBINO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º VANESSA LABRES ALBINO

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 167/2024  
PROCESSO Nº: 00000.0.070816/2024**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3368055-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: ELTON JOHN RIBEIRO DA SILVA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ELTON JOHN RIBEIRO DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 168/2024  
PROCESSO Nº: 00000.0.072176/2024**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/207755-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: JOÃO BATISTA DE SOUZA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º JOÃO BATISTA DE SOUZA

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 169/2024  
PROCESSO Nº: 00000.0.072258/2024**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3003196-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: LUIZ CARLOS AZEVEDO FERREIRA SILVA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º LUIZ CARLOS AZEVEDO FERREIRA SILVA

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 170/2024  
PROCESSO Nº: 00000.0.072483/2024**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/977709-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: MARCONES DA SILVA ROCHA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º MARCONES DA SILVA ROCHA

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 171/2024  
PROCESSO Nº: 00000.0.075646/2024**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3203738-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: POLIANA MARAZZI BANDEIRA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º POLIANA MARAZZI BANDEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 172/2024  
PROCESSO Nº: 00000.0.032899/2024**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/513836-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: ORLEY LIMA MORAES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ORLEY LIMA MORAES

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 173/2024  
PROCESSO Nº: 00000.0.062806/2024**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3283514-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: EVANDRO SILVA AIRES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º EVANDRO SILVA AIRES

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 174/2024  
PROCESSO Nº: 00000.0.072119/2024**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/781246-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: ALESSANDRA FERNANDES BRAGANÇA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º ALESSANDRA FERNANDES BRAGANÇA

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 175/2024  
PROCESSO Nº: 00000.0.076773/2024**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3346489-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO,

ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: MARILETE LOPES RIBEIRO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º MARILETE LOPES RIBEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 176/2024  
PROCESSO Nº: 00000.0.077385/2024**

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/2868795-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES.

COMPROMISSÁRIO: LUCAS FLAVIO DA SILVA MIRANDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEHAFES.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS – SEHAFES, neste ato representada pelo Secretário o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, e por outro lado, o Sr(a)º LUCAS FLAVIO DA SILVA MIRANDA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 432, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aprova o rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o rememoração da Chácara 02, Avenida 7, Loteamento Taquarussú, 1ª Etapa, com área de 5.945,69m² e Chácara 03, Avenida 7, Loteamento Taquarussú, 1ª Etapa, com área de 4.418,56m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Chácara 02-A, Avenida 7, Loteamento Taquarussú, 1ª Etapa, com área de 10.364,25m², objeto do processo nº 073729\_2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
ATO N.º 1.039 – NM.

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 443, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 06, situado à alameda 20, conjunto QI-24, da quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06 A, situado à alameda 20, conjunto QI-24, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m² e Lote 02 B, situado à alameda 20, conjunto QI-24, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 70075/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.039 – NM.

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 444, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 11, situado à rua Pernambuco, quadra NE-C4, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 393,60 m², Lote 12, situado à rua Pernambuco, quadra NE-C4, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 393,60 m² e Lote 13, situado à rua Pernambuco, quadra NE-C4, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 393,60 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, situado à rua Pernambuco, quadra NE-C4, do Loteamento Jardim Aurenly I, com área de 1.180,80 m², objeto do processo nº 71489/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
ATO N.º 1.039 – NM.

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 447, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado à alameda 18, conjunto QI-04, da quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11 A, situado à alameda 18, conjunto QI-04, da quadra ARSO 52, com área de

180,00 m² e Lote 11 B, situado à alameda 18, conjunto QI-04, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 71450/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.039 – NM.

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 448, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, situado à Rua SF 04, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 360,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03 A, situado à Rua SF 04, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m² e Lote 03 B, situado à Rua SF 04, Quadra 03, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 74591/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.039 – NM.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECADASTRAMENTO DE FEIRANTES - 2024.

01. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego – SEDEM, através da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, informa: PRORROGADO O PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO 2024 dos feirantes de Palmas, em conformidade com os artigos 11, 12 e 13 da Lei Municipal 1.852, de 30 de dezembro de 2011.

02. A prorrogação vai até dia 10 de dezembro de 2024, no horário das 13 às 19 horas (dias úteis).

03. Os feirantes deverão se apresentar na “Casa do Empreendedor” instalada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego – SEDEM, localizada na Quadra 104 Norte, rua NE-01, Lote 31, munidos com a seguinte documentação:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses);
- f) Telefone/WhatsApp para contato;
- g) Duas fotos 3X4;
- h) Cartão do CNPJ e Inscrição Estadual, no caso de pessoa jurídica;
- i) Inscrição de Produtor Rural, no caso de o interessado se enquadrar nessa qualificação.
- j) Selo de Certificação para comercializar produtos de origem animal in natura – SELO SIM ou certificado de participação na oficina de Regularização de Produtos de Origem Animal.

Palmas /TO, 29 de novembro de 2024.

OLÍVIA MAGALHÃES DO VALE DANTAS  
Diretora de Indústria, Comércio e Serviços

CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

### E EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO: 2023013615

ESPÉCIE: Termo Aditivo

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisições de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento das Unidades Sociais vinculadas à Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial.

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 031/2023, por 06 (seis) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/11/2024 a 30/05/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 06 (seis) meses, contemplando o período de 30/11/2024 a 29/05/2025.

BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, parecer referencial nº 001/2023/SUAD/PGM, exarados no Processo nº 2023013615, NUP: nº 00000.0.015758/2024 e encontra amparo legal na Cláusula Quarta do contrato nº 031/2023, e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da funcional programática 5800.08.244.3000-4355 – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.823.391/0001-47; naturezas de despesa 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; fontes de recurso 16600000700000 e 2660000070103; fichas: 20241198 e 20241887. Notas de empenho Nº 12979 e 12980, emitidas em 11/11/2024.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, bem como o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 17.823.391/0001-47, neste ato representada pela Secretária ANA PAULA LAGE CERQUEIRA PEREIRA, nomeada pelo ATO Nº 1.209 – NM, publicado na edição nº 3.580 do DOM, de 29 de outubro de 2024, portadora da matrícula funcional nº 413072261, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SETE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.591.859/0001-50, neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DA CRUZ

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de novembro de 2024.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 173,  
31 DE MARÇO DE 2024

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias contados da data de publicação desta ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrان.to.gov@gmail.com)

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro; Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e seu Suplente Mario Cesar Carneiro Franco; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Christiane Moura da Silva Guimaraes; Membro Titular Evandro Souza Teixeira e seu Suplente Francisco Seixas Tadeu de Lima; Secretário Diego Alves Lourenço e seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022034558	RAIMUNDO DE SOUSA ARRAIS	ODN4914	R480093281
02022009019	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	OKH3021	R480019036
02022033250	VITOR GIOVANE DIAS ALVES	OKI5604	R490932235
02022032786	BRUNO MATEUS VIEIRA DA SILVA	OKL7197	R490801508
02022032476	ROSANGELA PARRERA DA CRUZ	OLH2129	R490738549
02022032712	MERCIO CARLOS DOS REIS OLIVEIRA	MW17578	R490976143
02022032511	DALVINA RODRIGUES DA SILVA	QKI8776	R480038453
02022032310	ONEIDE RIBEIRO DOS PASSOS GUEDES	QKC9245	R480091378
02022032329	SILVIO LUNE BRANDAO	OLN9675	R490848200
02022035338	LILIANE DE CASTRO LOPES	MWQ6588	R480046768
02022040521	SAMUEL RODRIGUES NERES	OZX6892	R490795598
02022040548	FRANCISCO DA SILVA CRUZ	QWA3278	R480037746
02022040322	RESTAURANTE RAIZES E PROMOCÃO DE TURISMO	MXG7650	R480021527
02022040373	JOCIEL SILVA DE JESUS	QWE8C45	R480029370
02022040125	LEOZIR SANTOS DE SOUZA	OKF4423	R490963245
02022039704	SAMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO	QWD5J33	R490982356
02022038990	LAERTE DOS SANTOS INACIO	MER9316	E103802897
02022037948	RAONE PEREIRA DIAS	MW82785	R480054337
02022036429	JOSIMARA JAMBERCI	OLJ3649	R490968007
02022037117	NEURY PRAZER	NVT8971	R480048263
02022036396	JOSIMARA JAMBERCI	OLJ3649	R480025146
02022036738	FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	NWQ8811	R480049151
02022036182	LUCIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	QWD1G64	R480001790
02022036278	GIOVANE LUIS DE LIMA	OYC1074	R490885982
20220035922	ARINALDO MARTINS PORTILHO	MVX0482	R480091340
02022034946	MEIRYELLE CARVALHO PEREIRA	PWA1109	R480095982
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022037555	HURNELIO COELHO COSTA	OKA4831	R480005556
02022037387	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA	QWB1162	R490949044
02022035529	MANOEL PAIVA DA SILVA	MWQ8566	R490925760
02022032873	GEANCARLO AGUIAR DE JESUS	AZK0F28	R490941274
02022032409	CLEOMI CONCEIÇÃO DE SOUZA	HEZ6020	R490873668
02022038043	HUGO GONCALVES CARDOSO	OWD3E88	R490949460
02022035683	MANOEL DA CONCEIÇÃO AGUIAR	OKK2432	R490882513
02022033805	JOSE WENDEU SOARES	JVG3118	R480070473
02022037647	DANIEL BANDEIRA GOMES	QWF2A78	R490941009
02022037933	DIEGO PEREIRA DA SILVA	MWN9052	R490914558

02022038582	LEONARDO ALVES ALENCAR	HPA5637	R480004171
02022039374	KELSDON SOUSA ARAUJO	MWGS163	R490874687
02022040039	GILSON DA CRUZ XAVIER	OKD1108	R490803784
02022039913	FREDSON RIBEIRO COSTA	PAIBJ33	R480179752

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro MAYARA MARTINS BELARMINO  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022050036	ERIC SILVESTRE PARRA	QWA1023	R480030254
02022051337	ARISOSVALDO MOTA DA SILVA	MWW1246	R490657181
02022051546	T DE A CORREIA MAZARON	OLLO467	R480087196
02022050087	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490244389
02022052986	DIEGO ALVES DA COSTA	MWR4207	R480852555
02022053092	S G LOPES TORRES LTDA	QWD1H10	R480088274
20210072562	DEMETRIO VINICIUS DO AMARAL	KQC1878	R490233804
02022051861	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	QKJ7732	R480051640
02022045332	LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	MWN6375	R490403010
02022046697	VANILDO FRANCISCO SILVA	OLN5961	R490982504
02022052175	SMART VEICULOS LTDA ME	PBU8101	R480022281
02022047701	JOSE RICHARDO PINHEIRO E SILVA	QKJ3723	R490765292
02022047714	RANMARLEY DOS SANTOS E SILVA	OYA9626	R490839362
02022048000	ERICK VINICIUS RODRIGUES	MG4128	R480093060
02022048368	FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO	QKJ7891	R490818043
02022050967	DANIEL SILVA EVERTON	QWE7F72	R480027115
02022048958	DENIVALDO FERREIRA DA SILVA	JVR0597	R490996566
02022051208	SILVIO ROBERTO DA SILVA	MWP6082	R480069986
02022052765	NILSON DA SILVA	OYA4921	R490545284

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022050946	VITOR MANOEL MENDES DA SILVA	MWK7A26	R490945908
02022049453	MURILLO PORTUGUES PAULINO GALHARDO	RSAC203	R480161375
02022052972	HERLLYS TONNY MOURA CARVALHO	RSD5A70	R480161373
02022053275	CLEITON DA SILVA RIBEIRO	MVV8A07	R480144760
02022045188	WADILA BETANIA SOUZA DA CRUZ	PYB2465	R490943576
02022046475	WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO	QQE9A17	R480158960
02022048711	EDILEUZA PAULA FERNANDES PEREIRA	MWR2208	R490926901
02022049247	YAN DA SILVA AZEVEDO	RSE2C59	R480186546
02022049574	WILLIAN LOPES DE SOUSA	QWE3830	R480262226
02022050280	ARIADNE MARIA DE S LEOBAS BARRETO	OLL0381	R490929908
02022050152	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490435510
02022050440	JANIO BEZERRA DE MEDEIROS SALES	OXD4596	R480173255
02022050617	JOILAN PONTE DA SILVA	QKJ7066	R480168479
02022051422	IDELBRANDES GONCALVES DE AMORIM	JWE8622	R480168543
02022051148	RAIMUNDO LIMA GOMES	MWQ3D21	R480080956
02022051511	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480204404
02022051932	GENY BATISTA FERREIRA	QWB2044	R480137122
02022052400	TANIA ALVES GAMA	OFR6851	R490868193
02022052600	MAGALY MELO DE FARIAS	KQE7133	R480151914
02022046136	ESTER AGUIAR ALVES OLIVEIRA	QUL0127	R480139306
02022052893	NESSIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	NFZ9616	R490873053

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022039499	CREUZA MATILDES ELIAS MACHADO	NWG0316	E103600447
02022031019	NARCISO DA SILVA MIRANDA	OLLH379	R491029120
02022038551	WALISSON ALVES MENDES	QWC6825	E105875256
02022037712	MARILENE ALMEIDA CUNHA	MWK0799	R480003689
02022036408	JOSIMARA JAMBERCI	OLR8349	R490237616
02022036725	SEILY CRISTIANE HONÓRIO RIBEIRO	QKG3285	R480087263
02022036207	LUCIAVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	QWD1G64	R490096682
02022036158	JACO PEREIRA DOS SANTOS	KQC7324	R490404471
02022035714	HELIO BORGES DA SILVA	HVB1J51	R480042337
02022035275	JOSIMAR SAYOT	MWM4664	R490705532
02022035003	ANSELMO LINHARES FERNANDES	QWB1422	R480086512
20220034387	IVANA APARECIDA ROSA LEOA REZENDE	QQW8E33	R480085509
02022032745	WEUDES MOREIRA PINTO	QWD5175	R480049008
02022033446	JOAO VITOR RODRIGUES TEIXEIRA	NVU1947	R480033956
02022033812	KATIA SIMONE ARAUJO BORGES MOREIRA	QWC4526	R490985170
02022033544	MANOEL PAIVA DA SILVA	MWO8566	R490853142
02022033429	EDUARDO FERNANDES DA CUNHA NETO	QKJ2904	E103400453
02022032894	BRUNO MATEUS VIEIRA DA SILVA	QKL7197	R491008573
02022032895	BRUNO MATEUS VIEIRA DA SILVA	QKL7197	R490967118
02022032399	GABRIEL ALVES DE SOUZA	HE26020	R490859959
02022032542	MARCOS VINICIUS ABRANTES BORGES	JVT4294	R480084101
02022031414	FRANCISCO JOSE MAGALHAES SOUSA	QKJ6907	R490233729
02022031571	ALEXANDRE LUSTOSA NETO	MWV4314	R490233068
02022031449	LUCIANO MOKFA	QKJ5289	R490889179
02022031506	NADYANE COSTA PEREIRA	MWS9876	R490867222
02022038614	ANA LUIZA CORADO PUGAS	OLN0388	R491031375

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022031809	ELIENE LOPES DA SILVA	QKJ9D99	R480142551
02022039706	NELIO LOPES BASTOS	QKJ3982	R490923047
02022038829	MICHELLE CRISTINA ROSA	PAC3094	R490943982
02022036922	KAMILLA MOTA BRANDAO	KCM9261	R490948980
02022037003	MARIA DE JESUS GOMES MOREIRA AGUIAR	QKJ6930	R480013486
02022037130	NEURY PRAZER	NVT6971	R480100855
02022037084	NEURY PRAZER	NVT6971	R480005690
02022036314	EVA LUCIA ALVES BORGES	QKB5898	R490896087
02022031836	THAYNA SILVA COSTA	QKJ1101	R490937760
02022032453	TEIXEIRA LIMA DE SOUSA	HLG4597	R490946732
02022032424	CLEOMI CONCEICAO DE SOUZA	HE26020	R490901557
02022032148	ANDERSON SIMAO CARDOSO FERREIRA	QWE9C22	R490919390
02022032123	RODRIGO JOSE SANTANA	ONQ9719	R490952043

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022050932	VITOR MANOEL MENDES DA SILVA	MWK7A26	R490942668
02022051364	IGOR VINICIUS PIMENTEL RODRIGUES	NNG7320	R490947264
02022029486	LEONARDO VIEIRA ARAUJO	MWY7519	R490939138
02022030982	ANDERSON COELHO LEMES	GPY3B05	R480042417
02022040364	ISIDORO DA SILVA DE JESUS	MXG7650	R490880544
02022040292	RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO	MXG7650	R480090912
02022040680	KARINE SOTERO CAMPOS	MWE4472	R490916522
02022001503	DIONES PACINI SEPULVIDA	MWW9943	R490806653
02022041261	MARIA IMACULADA MELO ROCHA	QKJ8786	R480004131
02022040620	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA ARAUJO	HEJ5787	R480083778
02022050625	JOILAN PONTE DA SILVA	QKB7066	R490886461
02022045376	ELLEM CRISTINA VIEIRA E SOUZA CARDOSO	QKJ3055	R490938166
02022049583	WASHINGTON FRANCALINO ARAUJO	OLM4948	R490554608
02022049368	MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	QKK8353	E103402122
02022049125	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA CHAVES	MXG3912	R490864271
02022048821	ZULEIKA IRINEU DE CARVALHO	ACF8210	R490882924
02022048480	ARTEMISA PEREIRA ROCHA	MW02112	R490902749
02022048302	LAILTON AMERICO MACIEL	QKJ2183	R491002979
02022047825	IARA TELES DE SOUSA	QKJ2895	R490924301
02022047223	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	OLH1323	R490947156

02022046090	ARMANDO GONCALVES DOS REIS FILHO	OLL7473	R490807273
-------------	----------------------------------	---------	------------

02022045745	WEVERTHON ROCHA DE SOUZA	OLM3197	E103501682
02022045731	ELIANA LOURENCO DE CRISTO	OKA4924	E104300734
02022043269	JONATAN DOUGLAS M PIESANTI	KQK45890	R490869089
02022043572	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	OKK0543	R490888668
02022043457	ROSILENE BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES	HCM1058	R490977225
02022042739	LEILSON FERREIRA DOS SANTOS	EKS8C33	R480081708
02022042524	LUCIENE BRITO DE ABREU	QWF7J03	R480180545
02022042284	ARNAUD DA COSTA	MWH4038	R490835108
02022042605	ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA	NGA3791	R490933845
02022041620	SILVANA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	PXR1C15	R480066997

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022040876	SILVIA FERNANDA MALAQUIAS DE M DA SILVA	JG06248	R480121975
02022029079	LUIS GONZAGA BRITO DOS SANTOS	MXC1457	R491036313
02022040871	ADELAR WEBER	JFR2357	R490943783
02022031451	LUCIANO MOKFA	QKJ5289	R480061690
02022028835	CLAUDIANE PEQUENO LEITE	RSB2B45	R480100272
02022042532	RICARDO DE ALMEIDA	QWD1J88	R490807691
02022041314	RAYSUANNI PAIVA LIRA REIS	MWUJ385	R480062782
02022040137	JAIRO DE FATIMA FERNANDES	QKF4606	R480067923
02022042253	WEGLES AMORIM ALMEIDA	QKB1047	R480058551

Em seguida Secretária, a/o senhor(a) DIEGO ALVES LOURENCO  
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022042650	NOVA TELECOM LTDA	OLJ7894	R490921644
02022040321	RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO	MXG7650	R480015009
02022025370	TATIANE ALVES DA SILVA	AYL7074	R490939710
02022043108	NOVA TELECOM LTDA	OLJ7894	R490930255
02022043553	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	OKK0543	R480028602
02022043579	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	OKK0543	R490815034
02022042270	ARNAUD DA COSTA	MWH4038	R490880622
02022042555	ARNAUD DA COSTA	MWH4038	R490904290
02022042340	DARK LUZIA DOS SANTOS NETO E SOUZA	QKJ1892	R490738018
02022041876	VAGNO ALVES DA SILVA	QWD03H74	R490923684
02022042265	ARNAUD DA COSTA	MWH4038	R480084907
02022041182	GILZA ELAINE CRUZ	OWA5033	R480112028
02022041538	JOSE HILTON SANTOS MARTINS	MXB6434	R490977102
02022040925	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA	QWE5H27	R480085620
02022040844	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA	QWA0644	R490906078
02022040440	CIRINEU SOUSA LOPES	JWJ2655	R480121437
02022041273	REGIS DOS SANTOS MARINHO	QWD03C98	R480069952
02022040886	ADELAR WEBER	JFR2357	R490649736
02022041206	NOVA TELECOM LTDA	OLJ7894	R490867667
02022019996	MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA	QKJ3066	R490942352
02022040040	GILSON DA CRUZ XAVIER	QKD1108	R490927268
02022040016	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES QUIRINO	QWD4H16	R490926611
02022039703	SAMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO	OWD5J33	R490952673
02022039031	MARIA MARGARIDA FERREIRA DUARTE	KWN9668	R480047818
02022039177	GISELLI LEMES DA ROCHA	PRJ0364	R480034979
02022038583	LEONARDO ALVES ALENCAR	HPA5637	R490927949
02022038501	KARINE SOTERO CAMPOS	MWE4472	R490893422
02022037943	MARIA JOSE DE LIMA CORDEIRO	MWV12180	R490981885
02022037394	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA	QWB1162	R491023955
02022037118	NEURY PRAZER	NVT6971	R480054431
02022037080	NEURY PRAZER	NVT6971	R480003391
02022032601	FERNANDO RODRIGUES VIEIRA	OKC6588	R480074911
02022031581	ALEXANDRE LUSTOSA NETO	MWV4314	R490215673
02022025684	MANOEL DA CONCEICAO AGUIAR	OKK2432	R490861670
02022025641	LENO CAVALCANTE LIMEIRA	KDP6932	R490927796
02022026284	PIEDRO WUDSON FERREIRA	NKQ06870	R490901470
02022027540	JOSIVAN DE SOUSA BASTO	MWZ4456	E101207185
02022026123	DIÓGENES COSTA SOUZA	QKH6503	R490945380

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022041405	VITORIA BENATI DA SILVA	OLL9740	R480106275
02022040339	DANIELLE ROCHA MUNIZ AMARAL	JKAH931	R480193003

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 022/2024/FCP – EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2024/ FMC/FCP REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PALMAS - TO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 137/2007 e alterações posteriores, torna público o presente Edital para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PALMAS - TO” por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 e, na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV).

#### 1 – DA RETIFICAÇÃO

No cronograma constante no Anexo 11 deste edital, no que tange aos números 6, 7, 8 e 9 do citado cronograma, ONDE SE LÊ:

Nº	descrição	Data prevista
1	Publicação do Edital	07/10/2024
2	Prazo de Impugnação ao Edital	09/10/2024
3	Período de Inscrições – Etapa 1	10 a 30/10/2024

4	Homologação das Inscrições	01/11/2024
5	Seleção dos projetos – Etapa 2	04 a 18/11/2024
6	Publicação do resultado preliminar da Etapa 2	25/11/2024
7	Fase de recurso – Etapa 2	26 a 28/11/2024
8	Homologação do resultado da Etapa 2	29/11/2024
9	Habilitação – Etapa 3	02 a 06/12/2024
10	Publicação do resultado preliminar da Etapa 3	09/12/2024
11	Fase de recurso – Etapa 3	10 a 12/2024
12	Homologação do resultado da Etapa 3	19/12/2024
13	Celebração do termo de Compromisso Cultura – Etapa 4	20 a 23/12/2024

LEIA-SE:

Nº	descrição	Data prevista
1	Publicação do Edital	07/10/2024
2	Prazo de Impugnação ao Edital	09/10/2024
3	Período de Inscrições – Etapa 1	10 a 30/10/2024
4	Homologação das Inscrições	01/11/2024
5	Seleção dos projetos – Etapa 2	04 a 18/11/2024
6	Publicação do resultado preliminar da Etapa 2	27/11/2024
7	Fase de recurso – Etapa 2	28 a 30/11/2024
8	Homologação do resultado da Etapa 2	02/12/2024
9	Habilitação – Etapa 3	03 a 06/12/2024
10	Publicação do resultado preliminar da Etapa 3	09/12/2024
11	Fase de recurso – Etapa 3	10 a 12/2024
12	Homologação do resultado da Etapa 3	19/12/2024
13	Celebração do Termo de Compromisso Cultura – Etapa 4	20 a 23/12/2024

**2- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital

Palmas TO, aos 27 dias do mês de novembro, do ano de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 023/2024/FCP –EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024/ FMC/FCP REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PALMAS - TO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 137/2007 e alterações posteriores, torna público o presente Edital para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PALMAS - TO” por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 e, na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV).

**1 – DA RETIFICAÇÃO**

No cronograma constante no Anexo 8 deste edital, no que tange aos números 6, 7, 8 e 9 do citado cronograma, ONDE SE LÊ:

Nº	descrição	Data prevista
1	Publicação do Edital	07/10/2024
2	Prazo de Impugnação ao Edital	09/10/2024
3	Período de Inscrições – Etapa 1	10 a 30/10/2024
4	Homologação das Inscrições	01/11/2024
5	Seleção dos projetos – Etapa 2	04 a 18/11/2024
6	Publicação do resultado preliminar da Etapa 2	25/11/2024
7	Fase de recurso – Etapa 2	26 a 28/11/2024
8	Homologação do resultado da Etapa 2	29/11/2024
9	Habilitação – Etapa 3	02 a 06/12/2024
10	Publicação do resultado preliminar da Etapa 3	09/12/2024
11	Fase de recurso – Etapa 3	10 a 12/2024
12	Homologação do resultado da Etapa 3	19/12/2024
13	Celebração do termo de Compromisso Cultura – Etapa 4	20 a 23/12/2024

LEIA-SE:

Nº	descrição	Data prevista
1	Publicação do Edital	07/10/2024
2	Prazo de Impugnação ao Edital	09/10/2024
3	Período de Inscrições – Etapa 1	10 a 30/10/2024

4	Homologação das Inscrições	01/11/2024
5	Seleção dos projetos – Etapa 2	04 a 18/11/2024
6	Publicação do resultado preliminar da Etapa 2	27/11/2024
7	Fase de recurso – Etapa 2	28 a 30/11/2024
8	Homologação do resultado da Etapa 2	02/12/2024
9	Habilitação – Etapa 3	03 a 06/12/2024
10	Publicação do resultado preliminar da Etapa 3	09/12/2024
11	Fase de recurso – Etapa 3	10 a 12/2024
12	Homologação do resultado da Etapa 3	19/12/2024
13	Celebração do Termo de Compromisso Cultura – Etapa 4	20 a 23/12/2024

**2- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital

Palmas TO, aos 27 dias do mês de novembro, do ano de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2024/FMC/ FCP SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 137/2007 e alterações posteriores, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

**1 – DA RETIFICAÇÃO**

No cronograma constante no Anexo 11 deste edital, no que tange aos números 6, 7, 8 e 9 do citado cronograma, ONDE SE LÊ:

Nº	descrição	Data prevista
1	Publicação do Edital	07/10/2024
2	Prazo de Impugnação ao Edital	09/10/2024
3	Período de Inscrições – Etapa 1	10 a 30/10/2024
4	Homologação das Inscrições	01/11/2024
5	Seleção dos projetos – Etapa 2	04 a 18/11/2024
6	Publicação do resultado preliminar da Etapa 2	25/11/2024
7	Fase de recurso – Etapa 2	26 a 28/11/2024
8	Homologação do resultado da Etapa 2	29/11/2024
9	Habilitação – Etapa 3	02 a 06/12/2024
10	Publicação do resultado preliminar da Etapa 3	09/12/2024
11	Fase de recurso – Etapa 3	10 a 12/2024
12	Homologação do resultado da Etapa 3	19/12/2024
13	Celebração do termo de Compromisso Cultura – Etapa 4	20 a 23/12/2024

LEIA-SE:

Nº	descrição	Data prevista
1	Publicação do Edital	07/10/2024
2	Prazo de Impugnação ao Edital	09/10/2024
3	Período de Inscrições – Etapa 1	10 a 30/10/2024
4	Homologação das Inscrições	01/11/2024
5	Seleção dos projetos – Etapa 2	04 a 18/11/2024
6	Publicação do resultado preliminar da Etapa 2	27/11/2024
7	Fase de recurso – Etapa 2	28 a 30/11/2024
8	Homologação do resultado da Etapa 2	02/12/2024
9	Habilitação – Etapa 3	03 a 06/12/2024
10	Publicação do resultado preliminar da Etapa 3	09/12/2024
11	Fase de recurso – Etapa 3	10 a 12/2024
12	Homologação do resultado da Etapa 3	19/12/2024
13	Celebração do Termo de Compromisso Cultura – Etapa 4	20 a 23/12/2024

**2- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital

Palmas TO, aos 27 dias do mês de novembro, do ano de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## PREVIPALMAS

### PORTARIA Nº 311, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para secretariar as reuniões do Comitê de Investimentos, no âmbito da deste Instituto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o previsto no Capítulo IV, artigo 14 da Portaria/Previpalmas/Gab nº 165, de 19 de agosto de 2024, que aprova e regulamenta o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do PREVIPALMAS;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro, Gerente de Investimento do PREVIPALMAS, para secretariar o Comitê de Investimentos do PREVIPALMAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HITALLO RICARDO PANATO PASSOS  
Presidente do PREVIPALMAS

## AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

### PORTARIA/PRES/ATCP/Nº 044 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.842, de 1º de março de 2023, Decreto Nº 2.372, de 17 de maio de 2023, e Art. 8º, da Lei nº 2.031 de 03 de fevereiro de 2014, Ato Nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que, com vistas ao atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 45 c/c ao artigo 123, e na forma do artigo 129, ambos do Decreto Municipal nº 2.460/2023, necessário se faz as designações dos Agentes Públicos para que o órgão centralizador de Compras e Licitações do Município realize a inserção dos atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Ricardo Costa Messias Bringel, matrícula nº 413069517 como titular e Manoel Rodrigues de Amarante, matrícula nº 139101 como suplente, para ser responsável pela realização das inserções de atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas o qual remetera ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 2º O agente público designado terá as seguintes competências e atribuições:

I – Operador de Compras Diretas, responsável pelas inserções relativas às contratações diretas (dispensas ordinárias), demais hipóteses de dispensa previstas em lei, e inexigibilidade de licitação;

II – Gestor de contrato responsável pelas inserções relativas à fase contratual ou congêneres, bem como suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Agência de Transporte Coletivo de Palmas, 28 de novembro de 2024.

Eliezer Moreira de Barros  
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRESEG MEDICINA ENG.& TREINAMNETO LTDA, CNPJ nº 41.382.793/0001-38 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade LABORATORIOS CLINICOS com endereço na QUADRA ACSU SO 40 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN, CONJ 01, LOTE 19 A, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO CEP: 77.015-550. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

